

## **CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO 2024 DO A.T.C.**

### **Diretoria Executiva**

1- Até dia 05 de outubro 2024 definir data da realização da eleição, conforme artigo 84 do Estatuto Social.

2- Até 05 de outubro 2024 definir sobre a composição das comissões eleitoral e recursal conforme artigo 85 do Estatuto Social.

3- Dias: 09, 10 e 11 de outubro 2024 publicar Edital conforme artigo 84 paragrafo primeiro do Estatuto Social.

4- De 14 à 31 de outubro 2024 inscrição dos grupos conforme artigo 84 paragrafo segundo do Estatuto Social.

5- Dias 01 e 04 de novembro 2024 eventuais impugnações conforme artigo 84 paragrafo terceiro item I do Estatuto Social.

6- Dias 05 e 06 de novembro 2024 defesa dos impugnados conforme artigo 84 paragrafo terceiro item II do Estatuto Social.

7- Dias 07 e 08 de novembro 2024 parecer sobre a defesa dos impugnados conforme artigo 84 paragrafo terceiro item III do Estatuto Social.

8- Dias 11 e 12 de novembro 2024 interposto recurso junto a comissão recursal conforme artigo 84 paragrafo terceiro item IV do Estatuto Social.

9- Dia 13 novembro 2024 definir regras para difusão, formatação das cédulas e ordem da disposição das cédulas. (Caso não haja impugnação reunião será dia 05 de novembro 2024), conforme artigo 88 do Estatuto Social.

10- Eleição dia 14 Dezembro 2024.

Para que os sócios com o direito a votar e ser votado não venha alegar desconhecimento das regras da eleição, está a disposição de todos, o Estatuto Social na Secretaria do A.T.C. e Site.

Assis, 05 de outubro 2024.

Marco Aurelio Goes

Presidente do Conselho de Administração